



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato No. 75/2023 que entre si celebram a União, através da Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará, neste ato representada pela MM Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Gisele Chaves Sampaio Alcântara, no uso das atribuições, e a Empresa H K Serviços de Construções Ltda, representada por sua representante legal, Sra. Giselle Maria Farias Pinto, tendo em vista o que consta no P.A. nº 6315-57.2023.4.05.7600.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Considerando o decidido nos autos do Processo Administrativo SEI nº 6315-57.2023.4.05.7600, ACORDAM as partes a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA dos serviços inerentes ao objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2023, nos termos dos artigos 8º, § único, 57, § 1º, inciso II, 65, inciso II, e 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, não havendo despesas durante a vigência da suspensão.

1.2. A modificação contratual decorre do atraso na conclusão do método executivo das estacas de concreto da cortina de contenção, através da forma mecânica, etapa final para a conclusão da obra, caracterizando um fato imprevisível, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO ACORDO COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA

2.1. As condições ora pactuadas são PROVISÓRIAS e ficam estabelecidas pelo período de 16/08/2024 a 18/11/2024, podendo ser prorrogadas, alteradas ou simplesmente revogadas a qualquer tempo, a depender da retomada da situação adversa, ou por interesse da Administração.

2.2. O prazo de vigência contratual, após reposição dos dias suspensos, será até o dia 22/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim ajustadas, foi lavrado o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, sendo assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas adiante apresentadas.

GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA

Diretora do Foro

GISELLE MARIA FARIAS PINTO
Representante Legal Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MARIA FARIAS PINTO, Representante Legal**, em 14/10/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 14/10/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA CAVALCANTE FERNANDES, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 14/10/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA EMÍLIA CARVALHO VENTURA BARROS, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 15/10/2024, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4611888** e o código CRC **6FA434DE**.

4.2. O Termo de Doação deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à convocação da entidade contemplada, considerada a data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.2.1. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no sítio da JFPG-SP, no endereço eletrônico https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=1. Para tanto, o(a) representante indicado(a) deverá cadastrar a senha, mediante e-mail de pessoa física.

4.3 - Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no seguinte endereço: Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente - SP - CEP: 19060-420.

4.4. A retirada dos bens doados não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação, e deverá ser efetuada em data e horário previamente agendados com a Divisão de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, por meio do endereço eletrônico pprude-duar@trf3.jus.br ou do telefone (18) 3355-3901.

4.5.1. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no subitem 4.4, sem pedido formal e justificado de prorrogação, poderão ser destinados a outro interessado, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução PRES n.º 579/2023, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.

4.6. As despesas com retirada, carregamento e transporte do bem móvel serão de responsabilidade do interessado, sendo requisito obrigatório para a efetivação da doação.

4.7. Os órgãos e entidades interessados deverão manifestar interesse até xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE CONTATO

6.1. Os interessados poderão encaminhar dúvidas ou pedidos de informações para os seguintes endereços eletrônicos:

- Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis: admsp-sudb@trf3.jus.br;

- Divisão de Material e de Patrimônio: admsp-dump@trf3.jus.br

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas despesas.

7.2. Não será permitida a devolução de bens.

7.3. O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual remanescente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

7.4. Caso o DONATÁRIO pertença à administração pública estadual, distrital ou municipal, a efetiva entrega dos bens ocorrerá somente após a conclusão das Eleições do ano de 2024, sem prejuízo da prática dos atos preparatórios à doação no período que antecede o pleito, nos termos do artigo 31 da Resolução PRES/TRF3 n.º 579/2023 e do artigo 73, VI, "a", da Lei n.º 9.504/1997.

7.5. A análise de situações não previstas por este Edital competirá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

RAFAEL CHAGAS PESSOA
Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços
Administrativos e Aquisições

ANEXO I

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 28 - 11311083/2024

DECLARAÇÃO

(Instituição):

declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu próprio vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

lançamento em quaisquer corpos hídricos;

lançamento in natura a céu aberto;

queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

outras formas vedadas pelo poder público.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

ANEXO II

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 28 - 11311083/2024

DECLARAÇÃO

(Instituição):

declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n.º 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pela Seção Judiciária de São Paulo para fins de promoção de candidatas a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

Nome do representante/cargo ou função na instituição

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

Processo nº 0004798-95.2024.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, foi adjudicado às empresas:

- Elevadores Atlas Schindler Ltda., para o Item 1 (Prédio Administrativo - Peixoto Gomide - São Paulo) ao valor total de R\$138.000,00; Item 3 (Fórum Federal Cível de São Paulo - Ministro Pedro Lessa) ao valor total de R\$452.598,00.

- Atenas Elevadores Ltda., para o Item 5 (Fórum Federal de Piracicaba), ao valor total de R\$24.000,00; Item 6 (Fórum Federal de Presidente Prudente), ao valor total de R\$24.000,00; Item 7 (Fórum Federal de Santo André), ao valor total de R\$28.200,00; Item 8 (Fórum Federal de São José do Rio Preto), ao valor total de R\$24.000,00; Item 9 (Fórum Federal de Sorocaba) ao valor total de R\$25.500,00.

- JMG Elevadores e Serviços Ltda., Item 10 (Fórum Federal de Tupã), ao valor total de R\$40.560,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Processo nº 0001189.07.2024.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste no Registro de Preços para aquisição de Fogão Elétrico, Forno Micro-ondas e Refrigerador, foi adjudicado para as empresas: 44.066.233 Melissa Selem Silva, para os itens: 1, 2, 4, e 5, aos preços unitários de R\$125,00, R\$139,80, R\$505,20 e R\$550,80, respectivamente, Sul Água Equipamentos Ltda., para o item 3, ao preço unitário de R\$518,40 e 2M Comércio de Eletroeletrônicos Ltda., para os itens 6 e 7, ao preço unitário de R\$1.736,80.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

Processo nº 0010416-55.2023.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste no Registro de Preços para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de persianas, com seus respectivos suportes, foi adjudicado para as empresas: Persianas Nova América Ltda. para os itens 1 e 6, aos preços unitários de R\$94,20 e R\$66,00 respectivamente e M.A.T. Justino Persianas - ME para os itens 2, 3, 4 e 5 aos preços unitários de R\$92,90, R\$54,20, R\$54,20 e R\$66,60 respectivamente.

SÃO PAULO, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

CARLOS MITURU MIYAMOTO
Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO ANTECIPADA DE AUTOS DIGITALIZADOS Nº 55/2024 SP/FISCAL

Republicação

A Exma. Sra. Dra. Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e a quem possa interessar que, a partir do 45º dia subsequente à data de publicação deste edital, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no Diário Oficial da União, procederá à eliminação do Edital nº 55/2024 SP/FISCAL, de acordo com a Resolução nº 469/2022, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução n.º 886/2024, do Conselho da Justiça Federal.

A listagem dos autos de processos judiciais físicos a serem eliminados ficará disponível na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/gestao-documental/execucoes-fiscais).

As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular dos autos físicos ou, ainda, alegar desconformidade da versão digitalizada dos autos a serem eliminados, que tramitam ou tramitaram perante a 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, encaminhando o pedido/alegação, via e-mail, para o endereço eletrônico admsp-suaa@trf3.jus.br e, nas demais Subseções, ao endereço eletrônico do Núcleo/Divisão de Apoio Administrativo (NUAR ou DUAR) no(a) qual a sua eliminação estiver sendo tramitada, disponível no Portal da Seção Judiciária de SP em www.jfsp.jus.br > telefones e endereços > Grande São Paulo, Interior ou Litoral. A mensagem para pedido de guarda do processo deverá ser encaminhada sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR DE PROCESSO", enquanto a mensagem para alegação de desconformidade da digitalização deverá ser encaminhada sob o título "ALEGAÇÃO DE DESCONFORMIDADE DA DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS".

Os requerimentos para guarda particular serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao primeiro requerente a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da publicação deste Edital. Aos demais interessados pelo mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, às expensas do solicitante. Os requerimentos deverão conter:

a) os dados do requerente (Nome, RG e telefones);

b) identificação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos.

As alegações de desconformidade deverão informar o nº dos autos digitalizados ao PJe e a(s) página(s) que esteja(m) com falha de digitalização, especificando o tipo de falha verificada.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Coordenadora da CPAGD-SJSP

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 90019

Nº Processo: 0001614-04.2024. Objeto: Aquisição de veículos oficiais para a frota da Seção Judiciária de Santa Catarina, sendo: ITEM 01 - 01 (um) veículo do Grupo "D", do tipo VAN de passageiros; e ITEM 02 - 03 (três) veículos do Grupo "E", do tipo Sport Utility Vehicle - SUV. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/10/2024 das 13h00 às 17h59. Endereço: Cua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90019-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2024 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/10/2024 às 13h30 no site www.gov.br/compras.

PAULO TARCISIO BONELLI
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/10/2024) 90019-00001-2024NE999999

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

P.A: 0003592-81.2022.4.04.8003. Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 039/22. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: BST7 Engenharia e Acessoria Ltda. Objeto: Rescisão Unilateral, com termo final de vigência do contrato em 19/08/24. Base legal: art.78, XII e XVII c/c art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Ass: 08/10/24. Em 14 de outubro de 2024. Alexandre Matias da Silva- Técnico Judiciário

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 0002351-58.2024.4.05.7200. CONTRATO Nº 24/2024-JF/AL. CONTRATADA: NASA MOTORS LTDA. CNPJ: 26.452.796/0001-07. OBJETO: Aquisição de veículos novos do tipo hatch para transporte de autoridade, visando atender as necessidades da Justiça Federal em Alagoas e Subseções. EMPENHO Nº 2024NE000323, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PTRES: 168312, ND: 44.90.52.52 emitida em 09/10/2024. ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2024. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura da Direção do Foro, nos termos fixados no arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Aloysio Cavalcanti Lima - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Kelinton Claro Barboza, representante legal, pela Contratada.Maceió (AL), 14 de outubro de 2024. Carlos Henrique Lima de Alcântara- Supervisor Assistente da SLC

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2023; Processo: 6315-57.2023.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa H K Serviços de Construções Ltda; Objeto: Suspensão temporária dos serviços contratados durante o período de 16/08/2024 a 18/11/2024, ficando a o prazo de vigência até o dia 22/01/2025, após a reposição; Fundamentação Legal: arts. 8º, § inciso, 57, § 1º, inciso II, 65, inciso II e 78, inciso XIV, Lei nº 8.666/93; Data Assinatura: 14/10/2024; Signatários: Pela Contratante, Dra. Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Giselle Maria Farias Pinto, Representante Legal.



Data Publicação	15/10/2024
CPF	37017080378
Situação Publicação	PUBLICADO
Situação Imprensa	
Tipo Publicação	Termo Aditivo
Link publicação	()
Contrato historico	700,257
Transacao	
Materia	
Oficio	
Log	
Texto dou	EXTRATO DE TERMO ADITIVO Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2023; Processo: 6315- 57.2023.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa H K Serviços de Construções Ltda; Objeto: Suspensão temporária dos serviços contratados durante o período de 16/08/2024 a 18/11/2024, ficando a o prazo de vigência até o dia 22/01/2025, após a reposição; Fundamentação Legal: arts. 8º, § inciso, 57, § 1º, inciso II, 65, inciso II e 78, inciso XIV, Lei nº 8.666/93; Data Assinatura: 14/10/2024; Signatários: Pela Contratante, Dra. Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Diretora do Foro, pela Contratada, Sra. Gisele Maria Farias Pinto, Representante Legal.
Status publicacao	260
Motivo devolucao	
Motivo isencao	0
Tipo pagamento	0
Pagina publicacao	0
Secao jornal	3
Empenho	

Ações[📄 \(https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/254823/publicacao/805758/enviarpublicacao\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/254823/publicacao/805758/enviarpublicacao)[🔄 \(https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/254823/publicacao/805758/consultarpublicacao\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/254823/publicacao/805758/consultarpublicacao)[✎ \(https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/254823/publicacao/805758/edit\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/254823/publicacao/805758/edit)[🗑️ \(https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/254823/publicacao/805758/deletarpublicacao\)](https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/254823/publicacao/805758/deletarpublicacao)

Copyright © 2024 **Contratos.gov.br** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).